



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL N° 018, DE 02 DE JULHO DE 2015.

CONFERE AO PADRE VICENTE LAURINDO DE ARAÚJO A
COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA
(SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, *Antônio Monteiro Pedrosa Filho*, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Vicente Laurindo de Araújo a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal n° 008/2014.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 02 de Julho de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz - CE